



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14483 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPMS, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2009, o **CAP PM MED RE 06143-2 CARLOS ROBERTO VIEIRA**.

Art. 2º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major PM do QOPMS, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2009, a **CAP PM BIOQ RE 06047-6 ROSILENE CAVALCANTE PESSOA SOUZA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador